



ATOS DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS E O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, RIVALDO SANTOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E POR SOLICITAÇÃO DO COMITE MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OTIMIZAÇÃO DOS INDICADORES QUE MEDIRÃO O PROGRESSO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) ATÉ 2030 - COMITE ODS.

RESOLVEM:

Art. 1º - Solicitar a todas autarquias e secretarias em razão da necessidade de revisão do DOSSIE ODS -SANTOS 2030, em consonância com a publicação dos Índices de Desenvolvimento Sustentável das Cidades -2022, ocorrido no dia 08 de julho p.p., que enviem, até o dia 30 de outubro de 2022, todos os programas e/ou projetos que são desenvolvidos no âmbito de cada órgão do Executivo correlacionados aos ODS.

Art. 3º - O envio do documento deverá ser conforme ficha constante nesta publicação (anexo I).

Art. 4º - O documento deverá ser enviado para o e-mail:
ods-santos2030@santos.sp.gov.br

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 25 de julho de 2022

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**

**JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO**



**OBJETIVOS DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**
Agenda 2030
Santos

PORTARIA CONJUNTA Nº 02 DE 18/07/2022 - GPM/SEGOV/OTC

**PROGRAMA/PROJETO
(anexo I - Ficha modelo)**

1-Nome do Programa/Projeto:	
2-Secretaria Responsável:	
2.1-Departamento	2.3-Coordenadoria:
3-Instituído pela Lei/Decreto/ Resolução:	
4-Data de início:	
5-Data de encerramento:	
6-Objetivo Geral:	
7-Objetivos Específicos:	
8-Bandeira (s) O.D.S.: <i>(bandeiras ilustrativas)</i>	
	
9-Metas (Conforme bandeiras associadas):9.1 Bandeira X – Meta x.1, x.2 9.2 Bandeira Y – Meta y1, y.2	
10-Local de aplicação:	
11-Público Alvo: 11.1- qualitativo:	11.2-quantitativo:
12-Parceiros Envolvidos:	
13-Impacto Esperado:	
Resumo:	
Santos, ____ de _____ de _____.	
<hr/> Responsável pelo preenchimento	